



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul – SP
Departamento de Educação
Rua Major Antonio Oliveira Fontão, nº 500 – Centro – Fone: (19) 3643-1861
CEP: 13880-000 – Vargem Grande do Sul –SP
E-mail: educacao@vgsul.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, através do Departamento de Educação, TORNA PÚBLICO que as sessões de atribuições para regência em substituição, de classes e/ou aulas vagas e para substituição a professores titulares afastados de EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA) e EDUCADOR INFANTIL para o ano letivo de 2016, **serão realizadas todas as sextas-feiras (com exceção dos feriados e pontos facultativos, sendo estas realizadas no dia útil subsequente), às 13h e 30min, na sede do Departamento de Educação, situado à rua Major Antonio Oliveira Fontão, nº 500, Centro – Vargem Grande do Sul-SP, sendo que a primeira sessão ocorrerá nos dias e horários abaixo relacionados:**

Data	Horário	Empregos
13/01/2016	9h00	• Educador Infantil
	13h30	• Professor de Educação Infantil
	14h30	• Professor de Ensino Fundamental II (Ed. Física)
14/01/2016	9h00	• Professor de Ensino Fundamental I

Os candidatos interessados às atribuições de classes e/ou aulas, classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2015 FICAM CONVOCADOS a comparecerem pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos às sessões de atribuições, **munidos obrigatoriamente, sem exceção, de todos os documentos e exames relacionados nos itens 1 a 22, sob pena de impedimento da participação nas sessões de atribuições.**

- 1- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- 2- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- 3- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (cópia simples);
- 4- Carteira de Trabalho e Previdência Social {foto e qualificação civil - (cópia simples)};
- 5- Carteira de Trabalho (original);
- 6- Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório se possuir – cópia simples);
- 7- Cédula de Identidade – RG (cópia simples);
- 8- Certidão de nascimento ou casamento do candidato (cópia simples);
- 9- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples);
- 10- Certidão de Antecedentes Cíveis – Expedida através do site do Tribunal de Justiça do respectivo Estado (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 11- Certidão de Antecedentes Criminais – Expedida através do site do Tribunal de Justiça do respectivo Estado (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 12- Certidão de Quitação Eleitoral – Expedida pelo Cartório Eleitoral ou através do site www.tse.jus.br (original – com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);

- 13- Certificado de Reservista – sexo masculino (cópia simples);
- 14- Comprovante de endereço recente (cópia simples);
- 15- Comprovante de escolaridade conforme consta dos requisitos mínimos exigidos da Tabela I do item I do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2015 (cópia simples);
- 16- Curriculum devidamente preenchido (modelo disponível no site www.vgsul.sp.gov.br);
- 17- Declaração de Bens. Deve ser apresentada a Declaração Anual de Imposto de Renda entregue a Receita Federal do Brasil do último exercício. Caso esteja dispensada da entrega junto a Receita Federal do Brasil, apresentar a Declaração de Bens, conforme modelo disponível no site <http://www.vgsul.sp.gov.br> => Outras Páginas => Área do Servidor => Modelo Declaração de Bens;
- 18- Declaração de que exerce ou não outro cargo ou emprego público e de que percebe ou não proventos de aposentadoria do regime próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no §10, artigo 37, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 20/98 da (original – deve ser firmada no momento da atribuição). Havendo alterações posteriores, a declaração deverá ser atualizada;
- 19- Duas fotos 3x4 recentes;
- 20- Exame de Audiometria (original – com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 21- Exame de Eletrocardiograma **com laudo** para o candidato com 40 anos completos ou a completar durante o ano letivo em que se dará a contratação (original – com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 22- Título Eleitoral (cópia simples).

As cópias dos documentos que se referem os itens 1 a 4; 6 a 9; 13 a 14; e 22, devem ser apresentadas separadamente, ou seja, cada documento em uma única folha. **NÃO UTILIZAR O VERSO DA FOLHA.**

Quando da realização do Exame Admissional (o qual poderá ser agendado no dia da atribuição de classes e/ou aulas), além dos exames relacionados nos itens 20 e 21, o candidato deverá apresentar sua caderneta de vacinação atualizada.

Os candidatos ausentes às sessões de atribuições de classes e/ou aulas, em condições de assumirem tais classes e/ou aulas, somente poderão fazer nova escolha nas atribuições seguintes, obedecendo a classificação, exaurindo desta forma, eventuais direitos decorrentes das sessões a que o candidato não se fez presente ou não se fez representar.

Na forma do item 12.2, do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2015, ao candidato só será atribuída uma classe, da qual não poderá solicitar dispensa para assumir outra substituição ou classe vaga, ao longo do ano letivo.

O rol das classes e/ou aulas a serem atribuídas em substituição, será divulgado todas às quintas-feiras, no período das 15h00 às 17h00 e às sextas-feiras, no período das 9h00 às 11h00, (com exceção dos feriados e pontos facultativos, sendo este divulgado no dia útil anterior), na sede do Departamento de Educação, situado na Rua Major Antonio Oliveira Fontão, nº 500, Centro – Vargem Grande do Sul-SP, ficando a disposição dos interessados.

Vargem Grande do Sul, 30 de Dezembro de 2015.

Fabiana Felisberto Faria
Diretora Municipal de Educação